



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO  
NOVA VENÉCIA - 2ª VARA CÍVEL  
FÓRUM DR. UBALDO RAMALHETE MALA  
PRAÇA SÃO MARCOS, 1º ANDAR, S/Nº - CENTRO - NOVA VENÉCIA - ES - CEP: 29830-000  
Telefone(s): (27) 3752-9356  
e-mail: 2civel-avenencia@tjes.jus.br

### EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 30 DIAS

Nº DO PROCESSO: 0015896-53.2012.8.08.0038

AÇÃO: 35 - Depósito

Requerente: BANESTES S/A - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Requerido: LEONEI CEZAR MARTINS

MM. Juiz(a) de Direito da NOVA VENÉCIA - 2ª VARA CÍVEL do Estado do Espírito Santo, por nomeação na forma da lei etc.

#### FINALIDADE

**DAR PUBLICIDADE A TODOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM que fica(m) devidamente CITADO(S): REQUERIDO(A):** Requerido: LEONEI CEZAR MARTINS, portador do CPF: 091.731.187-61, atualmente em lugar incerto e não sabido, de todos os termos da presente ação para, querendo, oferecer contestação.

#### ADVERTÊNCIAS

- PRAZO:** O prazo para contestar a presente ação é de **15 (quinze) dias**, a partir do prazo supracitado,
- REVELIA:** Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos pela parte requerida como verdadeiros os fatos alegados na inicial, salvo no que diz respeito aos direitos indisponíveis.
- Será nomeado curador especial em caso de revelia, de conformidade com o art. 257, inciso IV do CPC.

#### DECISÃO

Considerando a ausência de localização de outro endereço e frustração de realização da citação do requerido, apesar das consultas realizadas pelos sistemas judiciais, defiro o pedido de citação da parte ré por edital, cujo prazo fixo, desde já, em 30 (trinta) dias (artigo 257, III do Código de Processo Civil), para, querendo, apresentar defesa em 15 (quinze) dias, contados do transcurso do lapso temporal antes referido, sob pena de aplicação dos efeitos da revelia. Devendo constar que lhe será nomeado curador especial em caso de revelia (inciso IV do art. 257 do CPC). Diligencie-se, pois, a escrivania no tocante à adoção das medidas cabíveis. Intime-se o autor para cumprir o disposto no parágrafo único do art. 257 do CPC. Decorrido o prazo sem manifestação, nomeio o Douto Defensor Público para patrocinar a defesa da parte requerida. Devendo os autos serem encaminhados, para apresentação de defesa, no prazo legal. Com a contestação, ouça-se a parte autora em réplica (art. 351 do CPC).

E, para que chegue ao conhecimento de todos, o presente edital vai publicado na forma da lei.

NOVA VENÉCIA-ES, 04/03/2020

JANINE GERALDO COSTA

CHEFE DE SECRETARIA

Aut. pelo Art. 60 do Código de Normas

### PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 016/2020

O Município da Serra/ES, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia - CPL/SEOB, em atendimento a Secretaria de Obras, torna público que realizará licitação na modalidade **Concorrência Pública Nº 016/2020** do tipo menor preço global, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA COMPLEMENTAÇÃO DE RECUPERAÇÃO HIDRÁULICA DA BACIA DO RIO JACARAÍPE COM DESASSOREAMENTO E GALERIAS NA EST 126, NO MUNICÍPIO DA SERRA/ES.**

Os envelopes deverão ser entregues no dia **30 de junho de 2020 às 13:00 horas**, na sede da CPL/SEOB, a Rua Maestro Antônio Cícero, nº. 111, Anexo SEOB - Térreo, Centro, Serra-ES.

O Edital e anexos poderão ser obtidos mediante apresentação de Pendrive ou no site oficial do Município.

Informações (0 x x 2 7 )  
3291.2146

Serra/ES, 28 de maio de 2020

**JEFFERSON ZANDONADI**

Presidente da CPL/SEOB



### PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Secretaria Municipal de Administração

#### COMUNICADO

#### REF.: CONCURSO PÚBLICO Nº001/2020 DO MUNICÍPIO DE FUNDÃO/ES

A Prefeitura Municipal de Fundão-ES por meio da **Secretaria Municipal de Administração** e o **IDCAP - Instituto de Desenvolvimento e Capacitação**, visto o caráter imprescindível da necessidade municipal, anuncia a **CONTINUIDADE do Concurso Público 001/2020** para provimento de cargos do quadro efetivo do Município de Fundão/ES.

Os candidatos deverão acessar o seguinte endereço eletrônico: <https://www.idcap.org.br/> para ciência da **4ª RETIFICAÇÃO do Edital de abertura**, onde o ANEXO I, cronograma, foi alterado com as novas datas das próximas etapas, bem como para ciência da **CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA.**

De acordo com o novo cronograma, a data prevista para realização da prova prática será **07/06/2020** e o candidato deverá estar plenamente ciente das condições estabelecidas no **Edital de Convocação, como o uso obrigatório de máscara apropriada para o cenário atual.**

É importante ressaltar que **A Prefeitura Municipal de Fundão/ES será responsável pela higienização dos veículos utilizados para realização da prova prática, assim como distribuição de EPI'S (máscaras e álcool em gel), sempre buscando a segurança dos candidatos e dos colaboradores.**

A 4ª Retificação bem como a Convocação para prova práticas, em sua versão integral, bem como as demais informações, serão disponibilizados no site [www.idcap.org.br](http://www.idcap.org.br).

**JOILSON ROCHA NUNES**

Prefeito de Fundão/ES

**PAULO VITOR DUARTE BROETTO**

Secretário Municipal de Administração – SEMAD

Decreto nº400/2019

#### COMUNICADO

ALFF TRANSPORTES LTDA, torna público que Requereu do IEMA, através do processo nº 58054987, Licença Única (LU), para TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS, na localidade de VIA DOIS, Nº. 226, QD 3 MODULO 03 SALA 101, TIMS, Mun. de Serra - ES.

#### COMUNICADO IMPORTANTE

#### - ALERTA DE FRAUDE

Recentemente, a Mercocamp Comércio Internacional S/A ("MERCOCAMP") tomou conhecimento de que seu nome tem sido utilizado por terceiros inidôneos para o oferecimento, no mercado brasileiro, de kits de teste rápido para diagnóstico da COVID-19 (SARS-CoV-2). A MERCOCAMP esclarece que, apesar de ter sido sondada por entidades brasileiras, não realizou até o momento, qualquer importação do produto em referência. Esclarece, ainda, que não possui neste momento, qualquer relação comercial com as entidades Fundación Santacatalina, IDA CORP ou ESCROW & TRUST EUROPE FOUNDATION.

#### COMUNICADO

POSTO DE COMBUSTÍVEIS FERRARI SAO MATEUS LTDA, torna público que Requereu da SEMMA, através do processo nº 013580/2016, a Licença de Instalação (LI) para VENDA DE GNV, na localidade de RODOVIA BR-101 NORTE, Nº 921, KM 63, VILA NOVA, Mun. de São Mateus - ES.

A empresa DOIS IRMÃOS SORVETES E LANCHES, inscrita no CNPJ sob o nº 30.531.036/0001-62, com sede à Av. Luciano das Neves, 234, Centro - Vila Velha-ES, solicita o comparecimento da funcionária **CELMA SANTOS SOUZA**, CTPS nº 0259922, Série 00085-ES, para prestar esclarecimentos sobre sua ausência que ocorre desde 15/04/2020. Seu não comparecimento caracterizará abandono de emprego, conforme artigo 482, alínea "i" da CLT.

## AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Vila Valério/ES, torna público a **TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020 - PROCESSO Nº 0886/2020**, do tipo: **MENOR PREÇO GLOBAL. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da obra de Reforma do Pronto Atendimento Maria do Carmo Ton Dalmagro, na Avenida Benedito Alves Soares, Sede do Município de Vila Valério/ES.**

**CREDCIAMENTO:** 30 minutos antes da **ABERTURA DA SESSÃO, a qual ocorrerá às 12:00 do dia 17 de junho de 2020.** A Sessão Pública ocorrerá na Sala da CPL/Pregões, Rua Lourenço de Martins, nº 190, Centro - Vila Valério-ES. O Edital completo está à disposição dos interessados nos dias úteis de 11às17hs, de segunda à quinta, e, nas sextas-feiras, de 07às12h, e poderá ser requeridos através do site: [www.vilavalerio.es.gov.br](http://www.vilavalerio.es.gov.br). **MAIORES INFORMAÇÕES:** TEL. (027) 3728-1000.

**VISITA TÉCNICA A SER AGENDADA:** Dias 09 e 10 de junho de 2020, das 11:00 às 17:00h.

Vila Valério/ES, 28 de maio de 2020.

**CLEBERSON DEPRÁ**

Presidente da CPL/PM ViVa

## AVISO DE LICITAÇÃO 1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 000009/2020

O Município de VILA VALÉRIO/ES, torna pública a 1ª RETIFICAÇÃO do edital de Pregão Presencial nº 000009/2020 - PROCESSO Nº 002957/2019. **Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de Uniformes e EPIS destinados aos servidores das Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Vila Valério/ES.**

O Edital fica retificado nos seguintes termos:

Fica alterada a alínea b do item 5 do Capítulo IX - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

Fica incluído ao Capítulo IX - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO o item 09 - OUTRAS DECLARAÇÕES.

A nova data de **ABERTURA DA SESSÃO** será dia **18 de junho de 2020, às 12h. Início do credenciamento às 11h30min.**

Todas as demais cláusulas e exigências permanecem inalteradas.

Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados.

O edital retificado se encontra no site: [www.vilavalerio.es.gov.br](http://www.vilavalerio.es.gov.br).

Vila Valério, 28 de maio de 2020

**GILFARLEI PETRI**

Pregoeiro Oficial

## VIAÇÃO JOANA D'ARC S/A CNPJ – 27.487.156/0001-03

**NIRE Nº 32.2.0012138-0**

### ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO E AVISO AOS ACIONISTAS

São convidados os senhores acionistas da **VIAÇÃO JOANA D'ARC S/A** a se reunirem em assembléia geral ordinária, no endereço Avenida Silvio Avidos, 1680, Bairro São Silvano, Colatina-ES, CEP. 29.706-010, no dia 04 de junho de 2.020, às 09:00hs., e em segunda convocação às 09:30hs, a fim de tratarem da seguinte ordem do dia: a) Leitura, discussão e votação do relatório da Diretoria, balanço geral, demonstração da conta de "Lucros e Perdas", relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019; b) Aprovar as contas dos administradores; c) Eleição da nova diretoria para o mandato de 02(dois) anos; d) Outros assuntos de interesse social. Açam-se a disposição dos senhores acionista, no endereço acima, os documentos exigidos pelo artigo 133 da Lei nº 6.404/76, relativo ao exercício social encerrado em 31-12-2019. Vitória (ES), 27 de maio de 2020.

**BRAZ DAMIANI  
PRESIDENTE**

### COMUNICADO

#### SAFCO AGRÍCOLA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, torna público

que Requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Sooretama, através dos processos nº 1913/2020, Licença(s) Prévia e de Instalação, para a central de seleção, tratamento e embalagens de produtos vegetais – packing house, na localidade denominada Córrego Alegre, Distrito da Sede, Município de Sooretama-ES.

## PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA

**SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020**

**ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS**

O Município de Vitória torna público que realizará a sessão pública, para ABERTURA dos envelopes contendo as propostas de preços das empresas habilitadas no dia 03/06/2020, às 14:00h, por meio de videoconferência, cujo endereço eletrônico será disponibilizado no site portaldecompras.vitoria.es.gov.br. **PROCESSO: 5193806/2019**. ID (CIDADES): 2020.077E0600022.01.0010. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA, ENGLOBALANDO CAMPO DE FUTEBOL DE AREIA, LOCALIZADA NO BAIRRO INHANGUETÁ, NESTA CAPITAL. Justificativa: A região do bairro Inhanguetá não possui local que possa ser utilizado para lazer e pratica de esportes e atividades físicas. O espaço destinado a construção do campo de futebol de areia é usado pela comunidade de forma provisória, porém, o mesmo não possui estrutura adequada que permita que o usuário tenha segurança e conforto durante sua utilização. Por esse motivo, a contratação da construção do campo de areia faz-se necessária já que, proporcionará diversos benefícios a toda comunidade e adjacentes, além de ser de grande importância social. Justifica-se a continuidade da presente contratação, por se tratar de obra financiada com recurso captado pelo FINISA, que possui prazo limite para sua utilização. Informações pelo e-mail: rspuppim@vitoria.es.gov.br

Vitória-ES, 20 de maio de 2020.

Rodolfo Souza Puppim

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2020**

**REABERTURA DO CERTAME**

O Município de Vitória-ES torna público aos interessados que, devido a declaração de situação de emergência causado pelo Coronavírus (COVID-19) no âmbito do Município de Vitória por meio do Decreto nº 18.037/2020 e, a necessidade de adequação do procedimento licitatório, informamos a reabertura dos procedimentos licitatórios da **TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020**, do tipo menor preço, que trata da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA JUVENTUDE (CRJ) NO BAIRRO ILHA DE SANTA MARIA, NESTA CAPITAL**. Justificativa: Tal contratação se fundamenta na urgente necessidade de reforma e ampliação física do atual espaço onde funciona o Centro de Referência da Juventude (CRJ), com a finalidade de preservar toda a estrutura já existente, ampliar ainda mais a oferta dos serviços já desenvolvidos e oferecer um atendimento de melhor qualidade, se tornando necessária as intervenções previstas. O equipamento CENTRO DE REFERÊNCIA DA JUVENTUDE é um serviço fundamental previsto pela política municipal da juventude e envolve o acolhimento e o encaminhamento das demandas apresentadas pelos jovens, assim como a oferta de oficinas, apoio logístico e estrutural aos coletivos, promove acessibilidade digital, realiza eventos temáticos em datas alusivas as especificidades juvenis, estimula o desenvolvimento dos talentos fortalecendo a cidadania e a defesa dos direitos das juventudes. Obs.: Ressaltamos que por se tratar de fonte de recurso FINISA, o mesmo dispõe de prazo para uso e desta forma a execução do contrato é imprescindível. Processo nº 1871023/2018. ID (CIDADES): 2020.077E0600002.01.0006

Vitória-ES, 18 de março de 2020.

Vilmara Lourenço Thomaz

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

As publicações acima obedecem o disposto no art. 52 da Lei Orgânica do Município de Vitória. Referendadas através do Pregão Eletrônico nº 012/2012.